



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 117/2025.

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a "Associação Consolidando o Amor".

AUTOR: vereador Cula

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação “Consolidando o Amor”, entidade civil sem fins lucrativos, constituída em 19 de setembro de 2024 e sediada no Município de Botucatu.

A proposição apresenta justificativa detalhada quanto às finalidades sociais da entidade, destacando sua atuação no fortalecimento de famílias e comunidades, bem como na prevenção de situações de risco social e na promoção da inclusão, dignidade e cidadania. Consta ainda que a entidade apresentou a documentação exigida pela Lei Municipal nº 5.928/2017.

Após análise dos documentos apresentados e considerando que a Associação cumpre os requisitos previstos na legislação municipal pertinente, verificou-se que suas atividades possuem relevância social e contribuem para o desenvolvimento comunitário e o fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de dezembro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=4CX9-GV77-AVND-08B0>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4CX9-GV77-AVND-08B0

Câmara Municipal de Botucatu, 10 de dezembro de 2025

Botucatu, 11 de dezembro de 2025